

DECRETO Nº 2.282/2020

“Altera Decreto nº 2.279/2020 de 03 de abril de 2020 que reitera a declaração de estado de calamidade pública no município de Ilópolis para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências”.

EDMAR PEDRO ROVADOSCHI, Prefeito Municipal de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 55.177, de 8 de abril de 2020 do Estado do Rio Grande do Sul;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 2.279/2020 de 03 de abril de 2020, que reitera a declaração de estado de calamidade pública no âmbito do município de Ilópolis para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências, conforme segue:

I - Fica alterado o inciso XI do art. 4º que passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º - (...)

XI - determinar a utilização de Equipamento de Proteção Individual - EPI adequado pelos funcionários encarregados de preparar ou de servir alimentos, bem como pelos que, de algum modo, desempenhem tarefas próximos aos alimentos ou tarefas de atendimento direto ao público;

II – Ficam inseridos os incisos VI, VII e VIII no Parágrafo 2º do art. 5º, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 5º - (...)

§ 2º - (...)

VI - aos restaurantes e às lancherias, que poderão atender ao público, caso em que deverão ser observadas, obrigatoriamente, no mínimo, as medidas estabelecidas no art. 4º deste Decreto;

VII - aos estabelecimentos de prestação de serviços de higiene pessoal, tais como cabeleireiros, barbeiros e salões de beleza, caso em que deverão ser observadas, obrigatoriamente, no mínimo, as medidas estabelecidas no art. 4º deste Decreto;

VIII - aos estabelecimentos dedicados ao comércio de chocolates, caso em que deverão ser observadas, obrigatoriamente, no mínimo, as medidas estabelecidas no art. 4º deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, 09 de Abril de 2020.

**EDMAR PEDRO ROVADOSCHI
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**RAQUEL TOMASINI DELLA BONA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**